



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

MANIFESTAÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90002/2024

EMPRESA : W A SERVICOS & DISTRIBUIDORA LTDA

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, OBJETOS E EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS

I- PRELIMINARMENTE:

QUANTO À QUALIFICAÇÃO

Inicialmente, vale ressaltar que não consta na peça recursal, enviada por e-mail, identificação, tampouco qualificação do representante legal da Recorrente, fato que torna inviável aferir se o subscritor do recurso é o representante legal ou o procurador da empresa recorrente, tornando-o ilegítimo e inválido.

II – DO RECURSO EXTEMPORÂNEO

Recurso interposto intempestivamente, pela empresa W A SERVICOS & DISTRIBUIDORA LTDA, devidamente qualificada, em face do resultado da licitação em epígrafe.

As manifestações e motivações das intenções em recorrer deveriam ser registradas em campo específico na própria sessão pública do Pregão, em referência ao item(ns) sinalizado(s), sendo-lhe concedido o prazo de três dias úteis para apresentação da fundamentação das suas alegações. Igual prazo seria concedido para a apresentação das contrarrazões, a partir do término do prazo da recorrente, obedecendo aos dispostos:

- Lei nº 14.133, de 01/04/2021, que em seu art. 165, incisos I alínea b e c e §1º inciso I:

“ Art. 165- Dos atos da Administração decorrentes da aplicação desta Lei cabem:

I - recurso, no prazo de 3 (três) dias úteis, contado da data de intimação ou de lavratura da ata, em face de:

b) julgamento das propostas;

c) ato de habilitação ou inabilitação de licitante;

§ 1º Quanto ao recurso apresentado em virtude do disposto nas alíneas “b” e “c” do inciso I do caput deste artigo, serão observadas as seguintes disposições:

I - a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão, e o prazo para apresentação das razões recursais previsto no inciso I do caput deste artigo será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação ou, na hipótese de



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 desta Lei, da ata de julgamento;

Ressalte-se, ainda que, no pregão eletrônico, tão logo emitido o ato decisório do certame (aceitação de proposta, habilitação, fracasso do certame ou anulação do procedimento), deverá o licitante interessado, sob pena de preclusão, manifestar-se imediata e expressamente quanto à intenção de recorrer na própria sessão pública, no próprio sistema, não sendo aceitas manifestações em outro local, como por exemplo, por e-mail ou fac-símile.

Logo, se a licitante não manifestou a intenção de recorrer no meio apto, qual seja, o sistema Compras.gov.br, decaiu do seu interesse em recorrer.

III - DAS ALEGAÇÕES

A empresa W A SERVICOS & DISTRIBUIDORA LTDA participou da sessão pública e alegou em suas motivações extemporâneas que:

“Senhor pregoeiro, seguindo a linha do edital, saliento e peso a impugnação de todas as empresas que ficou com os preços inexequíveis, como contas no edital, que a empresa que ficar com 50% abaixo do valor ofertado pela administração, seria desclassificada, venho fazer valer o meu direito de licitante, e solicitar a desclassificação de todas as que ficou com os valores abaixo dos meus, tendo em vista que mantive os 50% do ofertado.

Se for aceito a minha solicitação, mantereí a proposta no item vencido por mim, caso contrário peço a desclassificação do mesmo.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. conter vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

Item 48, pois o senhor deu um prazo, até as 15:55:20, prorrogado por mais 10 minutos, e isto não aconteceu.”

IV - DA ANÁLISE DOS FATOS



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região Rio de Janeiro

[Acompanhar Contratação](#)

Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (SRP) (Lei 14.133/2023)

UASG 927737 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª - RJ

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Contratação homologada



ALCOOL ETILICO	QTD: 021.323	10
Emprego: ME-EPP	QTD: 021.323	10
Emprego: ME-EPP	Valor estimado (unidade):	R\$ 7.380,00

Propostas	Histórico de recursos
Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acessar dados como: proposta, anexo e chat.	
07692391/0001-00 ME-EPP SHAPER DA BRASIL COMERCIO E SERVIÇO	Valor ofertado (unidade): R\$ 48500 Valor negociado (unidade): -
53130719/0001-03 ME-EPP SBR EMPREENDIMENTOS LTDA	Valor ofertado (unidade): R\$ 4.900,00 Valor negociado (unidade): -
42027517/0001-14 ME-EPP RANGEL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMP	Valor ofertado (unidade): R\$ 4.900,00 Valor negociado (unidade): -
10923848/0001-46 ME-EPP TENCIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Valor ofertado (unidade): R\$ 5.150,00 Valor negociado (unidade): -
17526067/0001-67 ME-EPP VIRE COMERCIAL LTDA	Valor ofertado (unidade): R\$ 12.700,00 Valor negociado (unidade): -
12507327/0001-85 ME-EPP VIA SERVIÇOS & DISTRIBUIDORA LTDA	Valor ofertado (unidade): R\$ 8500,00 Valor negociado (unidade): -

Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (SRP) (Lei 14.133/2023)

UASG 927737 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª - RJ

Critério julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo disputa: Aberto

Contratação homologada



3 ALCOOL ETILICO LIMPEZA DE AMBIENTES	QTD: 021.323	100
Emprego: ME-EPP	QTD: 021.323	100
Emprego: ME-EPP	Valor estimado (unidade):	R\$ 22.060,00

Propostas	Histórico de recursos
Os detalhes poderão ser visualizados por fornecedor. Clique para expandir e acessar dados como: proposta, anexo e chat.	
07692391/0001-00 ME-EPP SHAPER DA BRASIL COMERCIO E SERVIÇO	Valor ofertado (unidade): R\$ 5.940,00 Valor negociado (unidade): -
53130719/0001-03 ME-EPP SBR EMPREENDIMENTOS LTDA	Valor ofertado (unidade): R\$ 1400,00 Valor negociado (unidade): -
42027517/0001-14 ME-EPP RANGEL COMERCIO E SERVIÇOS DE LIMP	Valor ofertado (unidade): R\$ 5.400,00 Valor negociado (unidade): -
19932323/0001-41 ME-EPP SHERIDAN RIO COMERCIO E SERVIÇOS L	Valor ofertado (unidade): R\$ 1.880,00 Valor negociado (unidade): -
10923848/0001-46 ME-EPP TENCIV COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Valor ofertado (unidade): R\$ 6.090,00 Valor negociado (unidade): -
17180769/0001-49 ME-EPP VIA SERVIÇOS & DISTRIBUIDORA LTDA	Valor ofertado (unidade): R\$ 7.000,00 Valor negociado (unidade): -
17526067/0001-67 ME-EPP VIRE COMERCIAL LTDA	Valor ofertado (unidade): R\$ 7.080,00 Valor negociado (unidade): -



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Acompanhar Contratação

Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (SRP) (Lei 14.133/2021)
UASG 927737 - CONSELHO REGIONAL DE EDUCACAO FISICA 1ª - RJ
Critério de Pagamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Contratação homologada



5 ESPONJA LIMPEZA
Descrição da ME: EPP
RNP: 9299879

Quantidade: 25
Cotação: 00
Preço estimado: R\$ 2.930,00

Propostas	Historico de recursos
Os detalhes abaixo são atualizados pelo fornecedor. Clique para expandir e adaptar dados como: proposta, anexo e chat.	
07.692.391/0001-00 ME - EPP AQUISIÇÃO	SHAPIER DO BRASIL COMERCIO E SERVICIOS Valor ofertado (unidade): R\$ 2.020,00 Valor negociado (unidade): -
42.027.517/0001-14 ME - EPP	RANGEL COMERCIO E SERVICIOS DE UNIB Valor ofertado (unidade): R\$ 2.080,00 Valor negociado (unidade): -
53.130.719/0001-03 ME - EPP	S&A EMPREENDIMENTOS LTDA Valor ofertado (unidade): R\$ 2.000,00 Valor negociado (unidade): -
12.309.329/0002-33 ME - EPP	WA SERVICOS & DISTRIBUIDORA LTDA Valor ofertado (unidade): R\$ 2.000,00 Valor negociado (unidade): -
31.947.274/0001-16 ME - EPP	ENCONEIRO CONSULTORIA CONSTRUCA Valor ofertado (unidade): R\$ 2.440,00 Valor negociado (unidade): -
27.039.914/0001-12 ME - EPP	FUNETTO COMERCIAL E SERVICIOS LTDA Valor ofertado (unidade): R\$ 2.590,00 Valor negociado (unidade): -

Quanto ao prazo de 10 minutos para intenção de recurso do item 48, cumpre esclarecer que ele se dá de forma automática, pois sua configuração ocorre no cadastramento do pregão. Pela mensagem do chat abaixo, verifica-se que a habilitação do item foi realizada às 15:45:20h do dia 17/04, ficando facultado aos licitantes manifestarem intenção de recurso até às 15:55:20 do mesmo dia. Além do mais, a própria empresa W A SERVICOS & DISTRIBUIDORA LTDA, ora recorrente, foi a vencedora do item, ficando afastado nesse caso o pressuposto recursal da sucumbência.

Visualize aqui as mensagens da Sessão Pública

Pregão Eletrônico N° 90002/2024 (SRP)

Mensagem do Pregoeiro Item 48

O item 48 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/04/2024 15:55:20.

Enviada em 17/04/2024 às 15:45:20h

Mensagem do Pregoeiro Item 47

O item 47 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 17/04/2024 15:55:05.

Enviada em 17/04/2024 às 15:45:05h

V – CONCLUSÃO E DECISÃO DA PREGOEIRA



Conselho Regional de Educação Física da 1ª Região
Rio de Janeiro

Por todo exposto e à luz dos princípios basilares da licitação pública, primando pelos Princípios Gerais que regem o Direito Administrativo, em consonância com os ditames da Lei nº. 14.133/2021 e termos do edital, esta Pregoeira, pautada nos princípios da isonomia, legalidade, razoabilidade e impessoalidade resolve manter sua decisão, sugerindo o NÃO CONHECIMENTO do recurso extemporâneo da empresa W A SERVICOS & DISTRIBUIDORA LTDA, por ferir o tempo e a forma, MANTENDO a classificação das empresas vencedoras no referido certame.

Submeto a presente manifestação à consideração superior.

A handwritten signature in blue ink, reading "Elaine B. Barbosa", written over a horizontal line.

Elaine Camargo Barbosa
Pregoeira